



**Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP  
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE**

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504  
Telefone: (61) 3031-1837 - www.cade.gov.br

**PORTARIA CADE Nº 411, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Divulga a Tabela de Atividades do Programa de Gestão no âmbito do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso IX da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011; pelo art. 18, inciso IX, do Regimento Interno do Cade, aprovado pela Resolução nº 22, de 19 de junho de 2019; bem como o disposto no art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;

Considerando a Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, publicada pelo Ministério da Economia, que estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC relativos à implementação de Programa de Gestão;

Considerando a Portaria nº 636, de 23 de novembro de 2020, publicada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, que autoriza a implementação do Programa de Gestão no âmbito do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade;

Considerando o disposto no art. 20 da Portaria Cade nº 395, de 04 de dezembro de 2020, que institui o Programa de Gestão no âmbito do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade.

**RESOLVE:**

Art. 1º O Plano de Trabalho de que trata o art. 6º da Portaria nº 395, de 4 de dezembro de 2020, observará a Tabela de Grupos de Atividades; a Tabela de Faixas de Complexidade; a Tabela de Parâmetros; e a Tabela de Atividades, dispostas nos Anexos desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 4 de janeiro de 2021.

**ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA**

Presidente

(assinado eletronicamente)

**ANEXO I**

**TABELA DE GRUPO DE ATIVIDADES**

Descrição do Grupo de Atividades	Código
Assegurar a efetividade do controle de fusões e aquisições	GA1

Garantir a eficiência do combate a cartéis e a abuso de posição dominante	GA2
Fortalecer a cultura da concorrência	GA3
Gerir desenvolvimento e inovação institucional	GA4
Gerir estratégia organizacional	GA5
Gerir informação corporativa	GA6
Gerir comunicação institucional	GA7
Gerir a efetividade das decisões do Cade	GA8
Promover a cooperação governamental internacional para controle de concentrações e combate a condutas anticompetitivas	GA9
Gerir controles institucionais	GA10
Gerir pessoas	GA11
Gerir logística	GA12
Gerir patrimônio	GA13
Gerir transferência de recursos públicos	GA14
Gerir tecnologia da informação e comunicações	GA15
Gerir contabilidade pública	GA16
Gerir administração financeira	GA17
Gerir consultoria jurídica institucional	GA18
Outros Macroprocessos	GA0

## ANEXO II

### TABELA DE FAIXAS DE COMPLEXIDADE

Faixa de Complexidade	Valor em horas
A	1
B	2
C	4
D	6
E	8
F	12
G	16
H	20
I	24
J	32
K	40

## ANEXO III

### TABELA DE PARÂMETROS

Faixa de Complexidade	Descrição dos parâmetros adotados	Atividades relacionadas
A	Esforço estimado para a realização da atividade em 1 hora	A0 a A299
B	Esforço estimado para a realização da atividade em 2 horas	A0 a A299
C	Esforço estimado para a realização da atividade em 4 horas	A0 a A299
D	Esforço estimado para a realização da atividade em 6 horas	A0 a A299
E	Esforço estimado para a realização da atividade em 8 horas	A0 a A299
F	Esforço estimado para a realização da atividade em 12 horas	A0 a A299
G	Esforço estimado para a realização da atividade em 16 horas	A0 a A299
H	Esforço estimado para a realização da atividade em 20 horas	A0 a A299
I	Esforço estimado para a realização da atividade em 24 horas	A0 a A299
J	Esforço estimado para a realização da atividade em 32 horas	A0 a A299
K	Esforço estimado para a realização da atividade em 40 horas	A0 a A299

**ANEXO IV****TABELA DE ATIVIDADES**

Em cumprimento ao previsto no § 1º do art. 10 da Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, a tabela de atividades do Programa de Gestão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade está disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/cade/pt-br/assuntos/programa-de-gestao>



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Barreto de Souza, Presidente**, em 23/12/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cade.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0847592** e o código CRC **34C16E16**.

Referência: Processo nº 08700.005064/2020-73

SEI nº 0847592